

**PLANO DE TRABALHO**



MUNICÍPIO:           SÃO JOÃO - PR          

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: SÃO JOÃO			CNPJ: 76 995 422/0001-06		
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 160					
UF: PR	CEP: 85.570-000	Telefone: (46) 35338300			
Conta Corrente: nº 17.782-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1356-0	Praça de Pagamento SÃO JOÃO		
Responsável: ALTAIR JOSE GASPARETTO					CPF: 473.313.309-00
CI/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO			
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)					
Nome:		CPF ou CNPJ:			
Endereço:			CEP:		

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento tem por objeto a implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização de calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, dando ênfase às pastagens para a produção de leite, que tem papel fundamental na geração de renda.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município de São João	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	704	toneladas	125,00	88.000,00
								Total (R\$)	88.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80	80	160

**Técnico Responsável**

Nome: Evandro Edson Menegat

CREA: 47.613/D

Assinatura: **Fiscal do DEAGRO**

Nome:

CPF:

Assinatura:

**Gestora do NR/SEAB**

Nome:

CPF:

Assinatura:

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_17.782-2\_ da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, agencia 1356-0 da Praça de São João – PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

**8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**


Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/02/2007	Em aberto
Definição dos Beneficiários	Novembro/2014	Abril/2014
Definição do Técnico Responsável	Novembro/2014	Abril/2015
Levantamento de Documentos	Novembro/2014	Abril/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 15 ___ dias	___ 60 ___ dias
Entrega dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 60 ___ dias	___ 120 ___ dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	___ 30 ___ dias	___ 570 ___ dias

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page, below the table.



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Eng. Agr. Evandro Edson Menegat  
CREA-PR 47.613/D

São João \_\_\_ Data: 27 / 11 / 2014

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal Altair Jose Gasparetto  
CPF 473.313.309-00


Data: \_\_27\_\_ / 11 / 2014

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: / / 2014.

  
Fiscal  
**Antonio Celso Carraro**  
Eng. Agr. - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

  
Chefe do NR da SEAB  
Juhil Martins de Oliveira  
CPF: 157.064.279-68

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado